

Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e Região - SINPEFESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da categoria dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e Região, registrados no CREF, convocados para a **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada no dia **04 de novembro de 2024**, segunda-feira, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joinville, nº 54, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04008-020, com início às 10h30, em primeira convocação, ou, às 11h00, em segunda convocação, conforme Artigo 17, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social. Será obedecida a seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; **b)** Discussão para elaboração e votação de pauta de reivindicações da categoria para o período 2024/2025, para os que possuem data base em dezembro, que será apresentada aos Empregadores, Entidades e Sindicatos Patronais, com a consequente outorga de poderes à Diretoria do SINPEFESP para promover o Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria; **c)** Discussão e votação da extensão da representação nas negociações coletivas, de modo a abranger a categoria como um todo, independentemente de associação sindical, com a consequente concessão de autorização plena à Diretoria do SINPEFESP e/ou FEPEFI; **d)** Discussão e votação da concessão de autorização à Diretoria do SINPEFESP e/ou FEPEFI para instauração de Dissídio Coletivo contra Empregadores, Entidades e Sindicatos Patronais, caso se faça necessário; **e)** Discussão e votação da concessão de autorização para deflagrar greve na forma da Constituição Federal e da lei federal nº 7783/89, em caso de malogro nas negociações; **f)** Discussão para fixação e votação de percentual de desconto da Contribuição Negocial para vigorar a partir de dezembro de 2024, a qual, sendo aprovada, determinará a abertura de prazo para os trabalhadores integrantes da categoria, eventualmente, manifestarem oposição à contribuição, na sede do SINPEFESP e/ou FEPEFI, no prazo de 10 dias corridos contados a partir da assinatura e publicação da Convenção Coletiva, pessoalmente e por escrito, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira com intervalo de almoço das 12:00hs as 13:00hs; **g)** Discussão para fixação e votação de proposta da forma de recolhimento da Contribuição Sindical estabelecida nos artigos 578 e seguintes da CLT, conforme redação da Lei 13.467/2017; **h)** Continuação da assembleia, a qual se manterá permanente até final solução da Campanha Salarial 2024/2025, ficando autorizado o Sindicato a convocar a categoria, através de boletins, sessões da assembleia, inclusive nos locais de trabalho, em suas imediações e em locais de fácil acesso aos trabalhadores; **i)** Palavra livre, a critério da Presidência.

São Paulo, 21 de outubro de 2024. **Antonio Rogerio Magri - Presidente**